



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 3, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 25 de julho de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.011702/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação (Mestrado), detalhada a seguir:

Disciplina: *Robot Perception*

Ementa: *Types of Sensors. Feature Extraction. Modeling, Recognition and Interpretation of Information. Model-based and Learning-based methods. Representation of Uncertainty.*

Caráter: Optativa

Carga horária: 45 horas

Número de créditos: 3

Lotação: Centro de Ciências Computacionais (C3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Eduardo Nunes Borges
Presidente da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, Reitor, em 25/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Servidor(a)**, em 26/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090479** e o código CRC **90EB9880**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.011702/2023-11

SEI nº 0090479